

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 567/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/09/2024 a 27/10/2024.

RICARDO DE OLIVERA VASCONCELOS Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149 CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 567 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Revoga a Portaria nº 413 de 05 de julho de 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOÃO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o processo administrativo nº 6990/2024.

Resolve:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria nº 413 de 05 de julho de 2024 que concedeu licença para atividades políticas a servidora LOURDES APARECIDA CABRAL, portadora do CPF 382.284.751-87, matrícula nº 63998, admitida em 01 de maio de 2007, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito